

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE	ARREMATANTE
Único	Yucard Benefícios e Convênios Ltda

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

ENC: YUCARD - HABILITAÇÃO PE Nº 5/2025 - VALE ALIMENTAÇÃO

De PR EDUCACAO - ADMINISTRATIVO <adm@preduc.pr.gov.br>

Data Sex, 12.12.2025 14:45

Para PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>

1 anexo (16 MB)

Yucard Proposta e habilitação.zip;

De: docs@mcconsultoria.srv.br <docs@mcconsultoria.srv.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 14:42

Para: PR EDUCACAO - ADMINISTRATIVO <adm@preduc.pr.gov.br>

Cc: 'Renata - MC' <licitacao02@mcconsultoria.srv.br>; licitacao@mcconsultoria.srv.br <licitacao@mcconsultoria.srv.br>

Assunto: YUCARD - HABILITAÇÃO PE Nº 5/2025 - VALE ALIMENTAÇÃO

Boa tarde,

Segue em anexo documentos de habilitação e proposta da empresa YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÉNIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 12.228.728/0001-54, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº5/2025 – PREDUC.**

REF.: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio vale refeição, por cartão com chip eletrônico

Favor confirmar o recebimento, obrigado

Alex Belarmino

Gerente Administrativo

MC Consultoria e Assessoria em Licitações

(41) 99610-5450 TIM

Precisa de Certificado Digital E-CPF ou E-CNPJ? Nós fazemos para você!



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÉNIOS LTDA
NIRE: 35232805783
CNPJ: 12.228.728/0001-54

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, OS SÓCIOS ABAIXO-ASSINADO: **MAYCON MENDES DA COSTA**, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SUCUPIRA DO NORTE MA, NO DIA [REDAÇÃO], PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° [REDAÇÃO] SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB N° [REDAÇÃO], RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR. BANNITS, [REDAÇÃO] ITAIM BIBI, SÃO PAULO, SP, CEP 04532-060. **SUANE RODRIGUES MENDES**, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM BRASÍLIA - DF, NO DIA [REDAÇÃO], PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° [REDAÇÃO] SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB N° [REDAÇÃO], RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR. BANNITS, [REDAÇÃO] ITAIM BIBI, SÃO PAULO, SP, CEP 04532-060.

ÚNICOS SÓCIOS REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, DO TIPO LIMITADA, **YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA**, COM SEDE NA AVENIDA ANÁPOLIS, 1100, CONJUNTO 15, PAV 10, EDIFÍCIO NBC, BETHAVILLE I, BARUERI, SP, CEP 06404-250, SP, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB NIRE **35232805783** EM SESSÃO DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 DECIDEM ALTERAR O REFERIDO CONTRATO SOCIAL, NOS SEGUINTE TERMOS.

CLÁUSULA 1 - OS SÓCIOS RESOLVEM ALTERAR O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA AVENIDA ANÁPOLIS, 100, CONJUNTO 01, PAVIMENTO 23; EDIFÍCIO N B C CAST, BETHAVILLE I, BARUERI, SP, CEP: 06404250.

TENDO EM VISTA AS DELIBERAÇÕES ACIMA, FOI APROVADA PELO SÓCIO, POR UNANIMIDADE, A CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, O QUAL PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA
NIRE: 35232805783
CNPJ: 12.228.728/0001-54



PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL, O ABAIXO-ASSINADO: **SUANE RODRIGUES**
MENDES, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO
PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM BRASÍLIA - DF,
NO DIA [REDACTED], PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG
Nº [REDACTED] SSP/MA, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº
[REDACTED], RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR.
BANNITS, [REDACTED], ITAIM BIBI, SÃO PAULO, SP, CEP 04532-
060, **MAYCON MENDES DA COSTA**, BRASILEIRO, CASADO SOB O
REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO,
NASCIDO EM SUCUPIRA DO NORTE MA, NO DIA [REDACTED],
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº [REDACTED]
SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº [REDACTED],
RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR. BANNITS, [REDACTED] ITAIM
BIBI, SÃO PAULO, SP, CEP 04532-060.

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES UMA EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, REGIDA PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTESE NAS OMISSÕES, PELA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA QUE DISCIPLINA ESSA FORMA SOCIETÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA POR ESTE INSTRUMENTO FICA CONSOLIDADA UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, QUE GIRARÁ SOB A RAZÃO SOCIAL DE **YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÉNIOS LTDA** E TEM SUA SEDE E DOMICÍLIO NA AVENIDA ANÁPOLIS, 100, CONJUNTO 01, PAVIMENTO 23; EDIFÍCIO N B C CAST, BETHAVILLE I, BARUERI, SP, CEP: 06404250

CLÁUSULA SEGUNDA O OBJETO DA SOCIEDADE SERÁ:

- EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTES E SIMILARES
 - ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO
 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MANUTENÇÃO E REPARO DE MAQUININHAS DE CARTÕES MAGNETICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL) DIVIDIDO EM 2.600.000 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL) QUOTAS DE CAPITAL NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, E ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

MAYCON MENDES DA COSTA	70,00%	1.820.000	R\$ 1.820.000,00
SUANE RODRIGUES MENDES	30,00%	780.000	R\$ 780.000,00
TOTAL	100,00%	2.600.000	R\$ 2.600.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO A RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR É LIMITADA AO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO.

CLÁUSULA QUARTA A GERÊNCIA DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA PELO SÓCIO MAYCON MENDES DA COSTA QUE ASSINA INDIVIDUALMENTE, CABENDO-LHE A RESPONSABILIDADE E A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, SENDO VEDADO, ENTRETANTO, O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AOS FINS SOCIAIS.

CLÁUSULA QUINTA O SÓCIO NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE TERÃO DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

CLÁUSULA SEXTA AS QUOTAS SOCIAIS SÃO INDIVISÍVEIS E O SÓCIO QUE DESEJAR CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS, EM PARTE OU TOTALMENTE, DEVERÁ COMUNICAR O OUTRO, COM ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS, TENDO ESTE, A PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DAS QUOTAS.

CLÁUSULA SÉTIMA O FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE QUALQUER SÓCIO NÃO IMPLICARÁ NA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, A QUAL CONTINUARÁ COM OS HERDEIROS DO FALECIDO, OU SE NÃO HOUVER INTERESSE DOS MESMOS NO INGRESSO À SOCIEDADE, COM OUTROS QUE VENHAM ADQUIRIR AS QUOTAS DO SÓCIO FALECIDO OU INTERDITADO.

CLÁUSULA OITAVA DECLARA OS ADMINISTRADORES, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS POR LEI ESPECIAL, E NEM CONDENADO OU ENTRA SE SOB OS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, A PENA QUE VEDE AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO; OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, A FÉ PÚBLICA OU À PROPRIEDADE.

CLÁUSULA NONA AS RESOLUÇÕES DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AO SÓCIO MINORITÁRIO SERÃO REGIDAS PELO DISPOSTO NO ARTIGO 1.085 DO CÓDIGO CIVIL.

CLÁUSULA DÉCIMA AS OMISSÕES OU DÚVIDAS QUE POSSAM SER SUSCITADAS SOBRE O CONTRATO SOCIAL E DEMAIS ALTERAÇÕES SERÃO SUPRIDAS OU RESOLVIDAS COM A REGÊNCIA SUPLETIVA DAS NORMAS DASOCIEDADE POR AÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE BARUERI-SP, POR SER MAIS PRIVILEGIADO QUE OS OUTROS PARA SEREM DIRIMIDAS QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E ASSIM, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM TRÊS (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA E PARA UM SÓ EFEITO.

SÃO PAULO, 09 DE MAIO 2024.

SUANE RODRIGUES MENDES
SÓCIA

SUANE RODRIGUES MENDES Assinado de forma digital
por SUANE RODRIGUES MENDES [REDACTED]
Dados: 2024.07.13 20:22:56 -03'00'

MAYCON MENDES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

MAYCON MENDES DA COSTA Assinado de forma digital
por MAYCON MENDES DA COSTA [REDACTED]
Dados: 2024.07.13 19:52:26 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 e 1 NOME E SOBRENOME ALEX DOS SANTOS BELARMINO **1º HABILITAÇÃO** 09/11/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO [REDACTED]

4a DATA EMISSÃO 14/11/2025 **4b VALIDADE** 14/11/2035 **ACC** D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF [REDACTED]

4d CPF [REDACTED] **5 N° REGISTRO** [REDACTED] **9 CAT HAB** B

NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO [REDACTED]

7 ASSINURA DO PORTADOR [REDACTED]

9 **10** **11** **12** **9** **10** **11** **12**

ACC	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	D	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
A	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	D1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
A1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	BE	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
B	[REDACTED]	[REDACTED]	14/11/2035	CE	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
B1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	CTE	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
C	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DE	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
C1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	D1E	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
97675087040
PR928302540

LOCAL CURITIBA, PR

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filianon / Filiazion – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

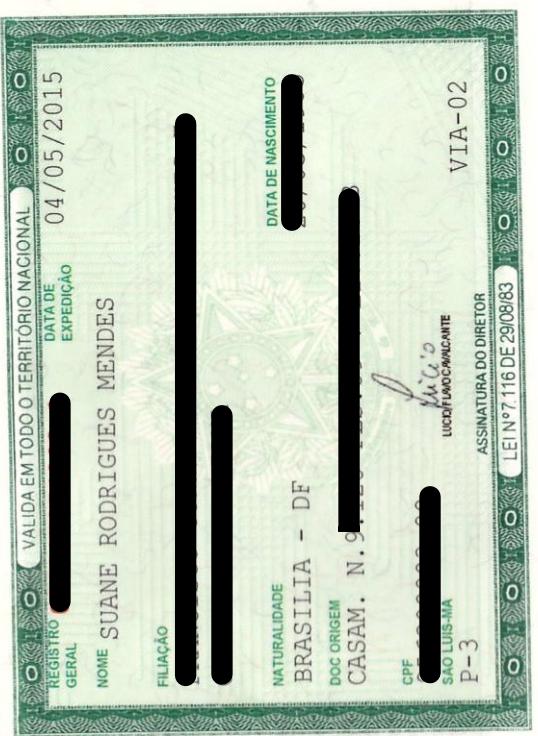
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA050722047<519<<<<<<<<<
9005248M3511141BRA<<<<<<<<8
ALEX<<DOS<SANTOS<BELARMINO<<<









PROCURAÇÃO

Outorgante: **YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA ANÁPOLIS, Nº 100 – CONJUNTO 15, PAVIMENTO 10º, EDIFÍCIO NBC – NEW BUSSINES CENTER, BETHAVILLE I, BARUERI/SP – CEP: 06.404-250, inscrita no CNPJ sob o número 12.228.728/0001-54, neste ato representado por seu Administrador Maycon Mendes da Costa, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à RUA DR. GUILHERME BANNITS, Nº [REDACTED], ITAIM BIBI, MUNICIPIO E ESTADO DE SAO PAULO, CEP: 04.532-060, nos termos do contrato social e última alteração contratual, ambas devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do município de São Paulo – SP.

A outorgante, na forma como vem representada, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores:

MARA LUCIA MACHADO DEMITROW, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade No [REDACTED]-SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob No [REDACTED], com escritório profissional à Rua Guido Scotti nº [REDACTED] bairro Tingui, Curitiba – PR, nesta Capital, e, **ALEX DOS SANTOS BELARMINO**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] com escritório profissional à Rua Guido Scotti nº [REDACTED], bairro Tingui, Curitiba – PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de representar a outorgante em licitações junto a todos os Órgãos Públicos, com amplos poderes para participação em pregões presenciais e eletrônicos, concorrências, tomada de preços, convites, e outras modalidades aqui não descritas, podendo assinar propostas, declarações, atas, recursos administrativos, firmar contratos e fazer cadastros.

Permissão para assistir abertura de propostas de preços e documentação, interpor ou desistir de recursos, apresentar impugnações, efetuar lances verbais, negociar preços, protestar, transigir, receber citações, efetuar cadastro de fornecedor em Órgãos Públicos e em sistemas de plataformas de licitações eletrônicas, Comprasnet, Licitações e demais plataformas, solicitar apólice de seguro garantia as seguradas para atender aos contratos proveniente das licitações enfim praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato em nome do proponente, inclusive substabelecer.

De tudo, ela outorgante, na forma como vem representada, dará por bom, firme e valioso. Isento de prestação de caução e de prestação de contas.

O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DESTA DATA.

Barueri SP, 25 de março de 2025

MAYCON MENDES
DA
COSTA. [REDACTED]

Assinado de forma digital
por MAYCON MENDES DA COSTA [REDACTED]
Dados: 2025.03.25 10:53:47 -03'00'
Maycon Mendes da Costa
Sócio Administrador
[REDACTED] SSP/SP

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
CNPJ: 12.228.728/0001-54
AVENIDA ANÁPOLIS, 100 NBC 1015 – BETHAVILLE
BARUERI-SP – CEP: 06404-250

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	12.228.728/0001-54
NOME EMPRESARIAL	
YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8C.44.3A.45.72.CB.CF.C6.F0.94.77.F0.2A.81.FF.11.3B.8E.34.27	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12228728000154	YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA: 12228728000154	5689552642545967589	22/03/2024 a 22/03/2025	Sim
Contador	[REDACTED]	JOSE ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO: [REDACTED]	64073238860570475546772606707	13/03/2024 a 13/03/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	[REDACTED]	JOSE ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO: [REDACTED]	64073238860570475546772606707	13/03/2024 a 13/03/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

8C.44.3A.45.72.CB.CF.C6.F0.94.77.F0.
2A.81.FF.11.3B.8E.34.27-0

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/11/2024 às 15:35:58

BE.8C.0B.A2.BA.BD.33.
DE D4.B7.6E.EC.3A.AB.
6C.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: YCARD BNEFICIOS E CONVENIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.228.728/0001-54

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	YCARD BNEFICIOS E CONVENIOS LTDA
NIRE	35232805783
CNPJ	12.228.728/0001-54
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	91

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	YCARD BNEFICIOS E CONVENIOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	91
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.A6.4B.F5.89.81-AA.6A.CB.87.97.34.F4.37.8E.06.A9.17.E3.B3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	YCARD BNEFICIOS E CONVENIOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 159.555,87	R\$ 2.805.930,19
Ativo Circulante		R\$ 159.555,87	R\$ 205.930,19
Disponibilidades		R\$ 159.555,87	R\$ 205.930,19
Numerários em Espécie		R\$ 159.555,87	R\$ 205.930,19
Caixa Geral		R\$ 159.555,87	R\$ 205.930,19
Caixa		R\$ 159.555,87	R\$ 205.930,19
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00
Imobilização em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00
*** Passivo ***		R\$ 159.555,87	R\$ 2.805.930,19
Passivo Circulante		R\$ 38.755,26	R\$ 49.885,10
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 38.755,26	R\$ 49.885,10
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 38.455,26	R\$ 49.585,10
Obrigações Fiscais		R\$ 38.455,26	R\$ 49.585,10
IRPJ a Recolher		R\$ 19.294,54	R\$ 26.250,69
CSLL a Recolher		R\$ 19.160,72	R\$ 23.334,41
Outras Contas		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Outras Obrigações		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Telefone a Pagar		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Patrimônio Líquido		R\$ 120.800,61	R\$ 2.756.045,09
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 2.600.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 2.600.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 2.600.000,00
(-) Capital Social Integralizado		R\$ (0,00)	R\$ 2.600.000,00
Outras Contas		R\$ 120.800,61	R\$ 156.045,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.A6.4B.F5.89.81-AA.6A.CB.87.97.34.F4.37.8E.06.A9.17.E3.B3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	YCARD BNEFICIOS E CONVENIOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Contas		R\$ 120.800,61	R\$ 156.045,09
Lucros Acumulados		R\$ 120.800,61	R\$ 156.045,09
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 120.800,61	R\$ 156.045,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.A6.4B.F5.89.81-AA.6A.CB.87.97.34.F4.37.8E.06.A9.17.E3.B3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: YCARD BNEFICIOS E CONVENIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.228.728/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.445.866,39	R\$ 4.821.568,78
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.445.866,39	R\$ 4.821.568,78
Vendas de Serviços		R\$ 3.445.866,39	R\$ 4.821.568,78
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (3.118.047,82)	R\$ (4.640.324,87)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (3.118.047,82)	R\$ (4.640.324,87)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (249.792,96)	R\$ (134.869,59)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (248.349,28)	R\$ (133.881,90)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (1.443,69)	R\$ (987,69)
(-) Receitas Financeiras		R\$ (1.443,69)	R\$ (987,69)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (11.850,00)	R\$ (4.173,69)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (11.850,00)	R\$ (4.173,69)
(-) Imposto de Renda		R\$ (7.110,00)	R\$ (6.956,15)
(-) Imposto de Renda		R\$ (7.110,00)	R\$ (6.956,15)
(-) Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 59.065,62	R\$ 35.244,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.A6.4B.F5.89.81-AA.6A.CB.87.97.34.F4.37.8E.06.A9.17.E3.B3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	12.228.728/0001-54
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

		Código de Aglultinação das Contas de Patrimônio Líquido	
		Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023		0,00	120.800,61
Capital		2.600.000,00	35.244,48
Saldo Final em 31.12.2023		2.600.000,00	156.045,09
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.44.3A.45.72.CB.CF.C6.F0.94.77.F0.2A.81.FF.11.3B.8E.

34.27-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Púlico de Escritação Digital – Sped

Página 1 de 1
Versão 10.2.1 do Visualizador



Fls. 290
Mov. 33

LIVRO DIÁRIO



Entidade:

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ:

12.228.728/0001-54

Número de Ordem do Livro:

5

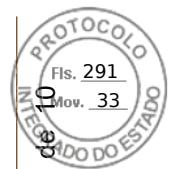
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2023	2070101010001	Capital Social Integralizado	001	ref a integralização	202301011	R\$ 2.600.000,00	C
01/01/2023	107041301	Imobilização em Andamento	001	ref a integralização	202301011	R\$ 2.600.000,00	D
15/01/2023	1010101010001	Caixa	001	vr ref a custo de serviço	202301151	R\$ 340.612,67	C
15/01/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	vr ref a custo de serviço	202301151	R\$ 340.612,67	D
15/01/2023	1010101010001	Caixa	001	Tarifa Bancária	202301152	R\$ 59,69	C
15/01/2023	3010109020001	Despesas Bancárias	001	Tarifa Bancária	202301152	R\$ 59,69	D
15/01/2023	1010101010001	Caixa	001	Honorários Contábeis	202301153	R\$ 500,00	C
15/01/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Honorários Contábeis	202301153	R\$ 500,00	D
15/01/2023	1010101010001	Caixa	001	Pró Labore	202301154	R\$ 3.500,00	C
15/01/2023	3010107010070	Pró labore	001	Pró Labore	202301154	R\$ 3.500,00	D
15/01/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Faturamento	202301155	R\$ 356.236,30	C
15/01/2023	1010101010001	Caixa	001	Faturamento	202301155	R\$ 356.236,30	D
20/01/2023	1010101010001	Caixa	001	Sistema	202301201	R\$ 5.449,00	C
20/01/2023	3010107010062	Softwares	001	Sistema	202301201	R\$ 5.449,00	D
20/01/2023	1010101010001	Caixa	001	Telefone	202301202	R\$ 628,80	C
20/01/2023	3010107010050	Telefones	001	Telefone	202301202	R\$ 628,80	D
20/01/2023	1010101010001	Caixa	001	Combustíveis	202301203	R\$ 580,00	C
20/01/2023	3010107010068	Combustível	001	Combustíveis	202301203	R\$ 580,00	D
20/01/2023	1010101010001	Caixa	001	Água e Esgoto	202301204	R\$ 100,26	C
20/01/2023	3010107010049	Água	001	Água e Esgoto	202301204	R\$ 100,26	D
15/02/2023	1010101010001	Caixa	001	vr ref a custo de serviço	202302151	R\$ 358.643,21	C
15/02/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	vr ref a custo de serviço	202302151	R\$ 358.643,21	D
15/02/2023	1010101010001	Caixa	001	Tarifa Bancária	202302152	R\$ 78,00	C
15/02/2023	3010109020001	Despesas Bancárias	001	Tarifa Bancária	202302152	R\$ 78,00	D
15/02/2023	1010101010001	Caixa	001	Honorários Contábeis	202302153	R\$ 500,00	C
15/02/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Honorários Contábeis	202302153	R\$ 500,00	D
15/02/2023	1010101010001	Caixa	001	Pró Labore	202302154	R\$ 3.500,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 10

Fls. 291
Mov. 33



LIVRO DIÁRIO

Entidade:

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

12.228.728/0001-54

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro:

5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/02/2023	3010107010070	Pró labore	001	Pró Labore	202302154	R\$ 3.500,00	D
15/02/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Faturamento	202302155	R\$ 374.048,12	C
15/02/2023	1010101010001	Caixa	001	Faturamento	202302155	R\$ 374.048,12	D
16/02/2023	1010101010001	Caixa	001	Telefone	202302161	R\$ 443,00	C
16/02/2023	3010107010050	Telefones	001	Telefone	202302161	R\$ 443,00	D
16/02/2023	1010101010001	Caixa	001	Combustíveis	202302162	R\$ 687,00	C
16/02/2023	3010107010068	Combustível	001	Combustíveis	202302162	R\$ 687,00	D
16/02/2023	1010101010001	Caixa	001	Água e Esgoto	202302163	R\$ 333,00	C
16/02/2023	3010107010049	Água	001	Água e Esgoto	202302163	R\$ 333,00	D
20/02/2023	1010101010001	Caixa	001	Sistema	202302201	R\$ 5.449,00	C
20/02/2023	3010107010062	Softwares	001	Sistema	202302201	R\$ 5.449,00	D
15/03/2023	1010101010001	Caixa	001	vr ref a custo de serviço	202303151	R\$ 377.673,74	C
15/03/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	vr ref a custo de serviço	202303151	R\$ 377.673,74	D
15/03/2023	1010101010001	Caixa	001	Tarifa Bancária	202303152	R\$ 85,00	C
15/03/2023	3010109020001	Despesas Bancárias	001	Tarifa Bancária	202303152	R\$ 85,00	D
15/03/2023	1010101010001	Caixa	001	Honorários Contábeis	202303153	R\$ 500,00	C
15/03/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Honorários Contábeis	202303153	R\$ 500,00	D
15/03/2023	1010101010001	Caixa	001	Pró Labore	202303154	R\$ 3.500,00	C
15/03/2023	3010107010070	Pró labore	001	Pró Labore	202303154	R\$ 3.500,00	D
15/03/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Faturamento	202303155	R\$ 391.859,93	C
15/03/2023	1010101010001	Caixa	001	Faturamento	202303155	R\$ 391.859,93	D
20/03/2023	1010101010001	Caixa	001	Sistema	202303201	R\$ 5.449,00	C
20/03/2023	3010107010062	Softwares	001	Sistema	202303201	R\$ 5.449,00	D
20/03/2023	1010101010001	Caixa	001	Telefone	202303202	R\$ 443,00	C
20/03/2023	3010107010050	Telefones	001	Telefone	202303202	R\$ 443,00	D
20/03/2023	1010101010001	Caixa	001	Combustíveis	202303203	R\$ 701,00	C
20/03/2023	3010107010068	Combustível	001	Combustíveis	202303203	R\$ 701,00	D

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 10

Fis. 292
Mov. 33



LIVRO DIÁRIO

Entidade:

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

12.228.728/0001-54

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro:

5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/03/2023	1010101010001	Caixa	001	Imposto ISS	202303204	R\$ 164,21	C
20/03/2023	3010107010067	Taxas e Emolumentos	001	Imposto ISS	202303204	R\$ 164,21	D
20/03/2023	1010101010001	Caixa	001	Água e Esgoto	202303205	R\$ 333,00	C
20/03/2023	3010107010049	Água	001	Água e Esgoto	202303205	R\$ 333,00	D
15/04/2023	1010101010001	Caixa	001	vr ref a custo de serviço	202304151	R\$ 395,467,93	C
15/04/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	vr ref a custo de serviço	202304151	R\$ 395,467,93	D
15/04/2023	1010101010001	Caixa	001	Tarifa Bancária	202304152	R\$ 85,00	C
15/04/2023	3010109020001	Despesas Bancárias	001	Tarifa Bancária	202304152	R\$ 85,00	D
15/04/2023	1010101010001	Caixa	001	Honorários Contábeis	202304153	R\$ 500,00	C
15/04/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Honorários Contábeis	202304153	R\$ 500,00	D
15/04/2023	1010101010001	Caixa	001	Pró Labore	202304154	R\$ 3.500,00	C
15/04/2023	3010107010070	Pró labore	001	Pró Labore	202304154	R\$ 3.500,00	D
15/04/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Faturamento	202304155	R\$ 410.519,92	C
15/04/2023	1010101010001	Caixa	001	Faturamento	202304155	R\$ 410.519,92	D
16/04/2023	1010101010001	Caixa	001	Telefone	202304161	R\$ 443,00	C
16/04/2023	3010107010050	Telefones	001	Telefone	202304161	R\$ 443,00	D
16/04/2023	1010101010001	Caixa	001	Combustíveis	202304162	R\$ 687,00	C
16/04/2023	3010107010068	Combustível	001	Combustíveis	202304162	R\$ 687,00	D
16/04/2023	1010101010001	Caixa	001	Imposto ISS	202304163	R\$ 164,21	C
16/04/2023	3010107010067	Taxas e Emolumentos	001	Imposto ISS	202304163	R\$ 164,21	D
16/04/2023	1010101010001	Caixa	001	Água e Esgoto	202304164	R\$ 333,00	C
16/04/2023	3010107010049	Água	001	Água e Esgoto	202304164	R\$ 333,00	D
20/04/2023	1010101010001	Caixa	001	Sistema	202304201	R\$ 5.449,00	C
20/04/2023	3010107010062	Softwares	001	Sistema	202304201	R\$ 5.449,00	D
15/05/2023	1010101010001	Caixa	001	vr ref a custo de serviço	202305151	R\$ 401.465,40	C
15/05/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	vr ref a custo de serviço	202305151	R\$ 401.465,40	D
15/05/2023	1010101010001	Caixa	001	Tarifa Bancária	202305152	R\$ 85,00	C
15/05/2023	3010109020001	Despesas Bancárias	001	Tarifa Bancária	202305152	R\$ 85,00	D

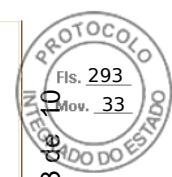
Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 10

Fls. 293

Mov. 33



LIVRO DIÁRIO

Entidade:	YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA			Número de Ordem do Livro:	5
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023			CNPJ:	12.228.728/0001-54
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				
	Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico
15/05/2023	1010101010001	Caixa	001	Honorários Contábeis	202305153
15/05/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Honorários Contábeis	202305153
15/05/2023	1010101010001	Caixa	001	Pró Labore	202305154
15/05/2023	3010107010070	Pró labore	001	Pró Labore	202305154
15/05/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Faturamento	202305155
15/05/2023	1010101010001	Caixa	001	Faturamento	202305155
20/05/2023	1010101010001	Caixa	001	Sistema	202305201
20/05/2023	3010107010062	Softwares	001	Sistema	202305201
20/05/2023	1010101010001	Caixa	001	Telefone	202305202
20/05/2023	3010107010050	Telefones	001	Telefone	202305202
20/05/2023	1010101010001	Caixa	001	Combustíveis	202305203
20/05/2023	3010107010068	Combustível	001	Combustíveis	202305203
20/05/2023	1010101010001	Caixa	001	Imposto ISS	202305204
20/05/2023	3010107010067	Taxas e Emolumentos	001	Imposto ISS	202305204
20/05/2023	1010101010001	Caixa	001	Água e Esgoto	202305205
20/05/2023	3010107010049	Água	001	Água e Esgoto	202305205
15/06/2023	1010101010001	Caixa	001	vr ref a custo de serviço	202306151
15/06/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	vr ref a custo de serviço	202306151
15/06/2023	1010101010001	Caixa	001	Tarifa Bancária	202306152
15/06/2023	3010109020001	Despesas Bancárias	001	Tarifa Bancária	202306152
15/06/2023	1010101010001	Caixa	001	Honorários Contábeis	202306153
15/06/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Honorários Contábeis	202306153
15/06/2023	1010101010001	Caixa	001	Pró Labore	202306154
15/06/2023	3010107010070	Pró labore	001	Pró Labore	202306154
15/06/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Faturamento	202306155
15/06/2023	1010101010001	Caixa	001	Faturamento	202306155
20/06/2023	1010101010001	Caixa	001	Sistema	202306201

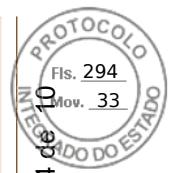
Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escritação Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 10

Fls. 294

Mov. 33



LIVRO DIÁRIO

Entidade:

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

12.228.728/0001-54

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro:

5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/06/2023	3010107010062	Softwares	001	Sistema	202306201	R\$ 5.449,00	D
20/06/2023	1010101010001	Caixa	001	Telefone	202306202	R\$ 443,00	C
20/06/2023	3010107010050	Telefones	001	Telefone	202306202	R\$ 443,00	D
20/06/2023	1010101010001	Caixa	001	Combustíveis	202306203	R\$ 651,00	C
20/06/2023	3010107010068	Combustível	001	Combustíveis	202306203	R\$ 651,00	D
20/06/2023	1010101010001	Caixa	001	Imposto ISS	202306204	R\$ 162,05	C
20/06/2023	3010107010067	Taxas e Emolumentos	001	Imposto ISS	202306204	R\$ 162,05	D
20/06/2023	1010101010001	Caixa	001	Água e Esgoto	202306205	R\$ 333,00	C
20/06/2023	3010107010049	Água	001	Água e Esgoto	202306205	R\$ 333,00	D
15/07/2023	1010101010001	Caixa	001	vr ref a custo de serviço	202307151	R\$ 396.128,54	C
15/07/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	vr ref a custo de serviço	202307151	R\$ 396.128,54	D
15/07/2023	1010101010001	Caixa	001	Tarifa Bancária	202307152	R\$ 85,00	C
15/07/2023	3010109020001	Despesas Bancárias	001	Tarifa Bancária	202307152	R\$ 85,00	D
15/07/2023	1010101010001	Caixa	001	Honorários Contábeis	202307153	R\$ 500,00	C
15/07/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Honorários Contábeis	202307153	R\$ 500,00	D
15/07/2023	1010101010001	Caixa	001	Pró Labore	202307154	R\$ 3.500,00	C
15/07/2023	3010107010070	Pró labore	001	Pró Labore	202307154	R\$ 3.500,00	D
15/07/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Faturamento	202307155	R\$ 411.253,98	C
15/07/2023	1010101010001	Caixa	001	Faturamento	202307155	R\$ 411.253,98	D
16/07/2023	1010101010001	Caixa	001	Telefone	202307161	R\$ 443,00	C
16/07/2023	3010107010050	Telefones	001	Telefone	202307161	R\$ 443,00	D
16/07/2023	1010101010001	Caixa	001	Combustíveis	202307162	R\$ 775,00	C
16/07/2023	3010107010068	Combustível	001	Combustíveis	202307162	R\$ 775,00	D
16/07/2023	1010101010001	Caixa	001	Imposto ISS	202307163	R\$ 164,50	D
16/07/2023	3010107010067	Taxas e Emolumentos	001	Imposto ISS	202307163	R\$ 164,50	D
16/07/2023	1010101010001	Caixa	001	Água e Esgoto	202307164	R\$ 333,00	C
16/07/2023	3010107010049	Água	001	Água e Esgoto	202307164	R\$ 333,00	D
20/07/2023	1010101010001	Caixa	001	Sistema	202307201	R\$ 5.449,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 10

Fls. 295

Mov. 33



LIVRO DIÁRIO

Entidade:

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

12.228.728/0001-54

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro:

5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/07/2023	3010107010062	Softwares	001	Sistema	202307201	R\$ 5.449,00	D
15/08/2023	1010101010001	Caixa	001	vr ref a custo de serviço	202308151	R\$ 395.445,78	C
15/08/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	vr ref a custo de serviço	202308151	R\$ 395.445,78	D
15/08/2023	1010101010001	Caixa	001	Tarifa Bancária	202308152	R\$ 85,00	C
15/08/2023	3010109020001	Despesas Bancárias	001	Tarifa Bancária	202308152	R\$ 85,00	D
15/08/2023	1010101010001	Caixa	001	Honorários Contábeis	202308153	R\$ 500,00	C
15/08/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Honorários Contábeis	202308153	R\$ 500,00	D
15/08/2023	1010101010001	Caixa	001	Pró Labore	202308154	R\$ 3.500,00	C
15/08/2023	3010107010070	Pró labore	001	Pró Labore	202308154	R\$ 3.500,00	D
15/08/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Faturamento	202308155	R\$ 411.253,98	C
15/08/2023	1010101010001	Caixa	001	Faturamento	202308155	R\$ 411.253,98	D
16/08/2023	1010101010001	Caixa	001	Telefone	202308161	R\$ 443,00	C
16/08/2023	3010107010050	Telefones	001	Telefone	202308161	R\$ 443,00	D
16/08/2023	1010101010001	Caixa	001	Combustíveis	202308162	R\$ 998,00	C
16/08/2023	3010107010068	Combustível	001	Combustíveis	202308162	R\$ 998,00	D
16/08/2023	1010101010001	Caixa	001	Imposto ISS	202308163	R\$ 164,50	C
16/08/2023	3010107010067	Taxas e Emolumentos	001	Imposto ISS	202308163	R\$ 164,50	D
16/08/2023	1010101010001	Caixa	001	Água e Esgoto	202308164	R\$ 333,00	C
16/08/2023	3010107010049	Água	001	Água e Esgoto	202308164	R\$ 333,00	D
20/08/2023	1010101010001	Caixa	001	Sistema	202308201	R\$ 5.449,00	C
20/08/2023	3010107010062	Softwares	001	Sistema	202308201	R\$ 5.449,00	D
15/09/2023	1010101010001	Caixa	001	vr ref a custo de serviço	202309151	R\$ 396.111,40	C
15/09/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	vr ref a custo de serviço	202309151	R\$ 396.111,40	D
15/09/2023	1010101010001	Caixa	001	Tarifa Bancária	202309152	R\$ 85,00	C
15/09/2023	3010109020001	Despesas Bancárias	001	Tarifa Bancária	202309152	R\$ 85,00	D
15/09/2023	1010101010001	Caixa	001	Honorários Contábeis	202309153	R\$ 500,00	C
15/09/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Honorários Contábeis	202309153	R\$ 500,00	D

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escritação Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 10

Fs. 296

Mov. 33



LIVRO DIÁRIO

Entidade:

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

12.228.728/0001-54

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro:

5

	Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/09/2023	1010101010001	Caixa	001	Pró Labore		202309154	R\$ 3.500,00	C
15/09/2023	3010107010070	Pró labore	001	Pró Labore		202309154	R\$ 3.500,00	D
15/09/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Faturamento		202309155	R\$ 411.253,98	C
15/09/2023	1010101010001	Caixa	001	Faturamento		202309155	R\$ 411.253,98	D
20/09/2023	1010101010001	Caixa	001	Sistema		202309201	R\$ 5.449,00	C
20/09/2023	3010107010062	Softwares	001	Sistema		202309201	R\$ 5.449,00	D
20/09/2023	1010101010001	Caixa	001	Telefone		202309202	R\$ 443,00	C
20/09/2023	3010107010050	Telefones	001	Telefone		202309202	R\$ 443,00	D
20/09/2023	1010101010001	Caixa	001	Combustíveis		202309203	R\$ 996,00	C
20/09/2023	3010107010068	Combustível	001	Combustíveis		202309203	R\$ 996,00	D
20/09/2023	1010101010001	Caixa	001	Imposto ISS		202309204	R\$ 164,50	C
20/09/2023	3010107010067	Taxas e Emolumentos	001	Imposto ISS		202309204	R\$ 164,50	D
20/09/2023	1010101010001	Caixa	001	Água e Esgoto		202309205	R\$ 333,00	C
20/09/2023	3010107010049	Água	001	Água e Esgoto		202309205	R\$ 333,00	D
15/10/2023	1010101010001	Caixa	001	vr ref a custo de serviço		202310151	R\$ 396.987,15	C
15/10/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	vr ref a custo de serviço		202310151	R\$ 396.987,15	D
15/10/2023	1010101010001	Caixa	001	Tarifa Bancária		202310152	R\$ 85,00	C
15/10/2023	3010109020001	Despesas Bancárias	001	Tarifa Bancária		202310152	R\$ 85,00	D
15/10/2023	1010101010001	Caixa	001	Honorários Contábeis		202310153	R\$ 500,00	C
15/10/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Honorários Contábeis		202310153	R\$ 500,00	D
15/10/2023	1010101010001	Caixa	001	Pró Labore		202310154	R\$ 3.500,00	C
15/10/2023	3010107010070	Pró labore	001	Pró Labore		202310154	R\$ 3.500,00	D
15/10/2023	1010101010001	Caixa	001	Imposto ISS		202310155	R\$ 164,50	C
15/10/2023	3010107010067	Taxas e Emolumentos	001	Imposto ISS		202310155	R\$ 164,50	D
15/10/2023	1010101010001	Caixa	001	Água e Esgoto		202310156	R\$ 333,00	C
15/10/2023	3010107010049	Água	001	Água e Esgoto		202310156	R\$ 333,00	D
15/10/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Faturamento		202310157	R\$ 411.253,98	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escritação Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 10

Fls. 297

Mov. 33



LIVRO DIÁRIO

Entidade:

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

12.228.728/0001-54

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro:

5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/10/2023	1010101010001	Caixa	001	Faturamento	202310157	R\$ 411.253,98	D
20/10/2023	1010101010001	Caixa	001	Sistema	202310201	R\$ 5.449,00	C
20/10/2023	3010107010062	Softwares	001	Sistema	202310201	R\$ 5.449,00	D
20/10/2023	1010101010001	Caixa	001	Telefone	202310202	R\$ 443,00	C
20/10/2023	3010107010050	Telefones	001	Telefone	202310202	R\$ 443,00	D
20/10/2023	1010101010001	Caixa	001	Combustíveis	202310203	R\$ 987,00	C
20/10/2023	3010107010068	Combustível	001	Combustíveis	202310203	R\$ 987,00	D
15/11/2023	1010101010001	Caixa	001	vr ref a custo de serviço	202311151	R\$ 395.632,18	C
15/11/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	vr ref a custo de serviço	202311151	R\$ 395.632,18	D
15/11/2023	1010101010001	Caixa	001	Tarifa Bancária	202311152	R\$ 85,00	C
15/11/2023	3010109020001	Despesas Bancárias	001	Tarifa Bancária	202311152	R\$ 85,00	D
15/11/2023	1010101010001	Caixa	001	Honorários Contábeis	202311153	R\$ 500,00	C
15/11/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Honorários Contábeis	202311153	R\$ 500,00	D
15/11/2023	1010101010001	Caixa	001	Pró Labore	202311154	R\$ 3.500,00	C
15/11/2023	3010107010070	Pró labore	001	Pró Labore	202311154	R\$ 3.500,00	D
15/11/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Faturamento	202311155	R\$ 411.253,98	C
15/11/2023	1010101010001	Caixa	001	Faturamento	202311155	R\$ 411.253,98	D
16/11/2023	1010101010001	Caixa	001	Telefone	202311161	R\$ 443,00	C
16/11/2023	3010107010050	Telefones	001	Telefone	202311161	R\$ 443,00	D
16/11/2023	1010101010001	Caixa	001	Combustíveis	202311162	R\$ 997,00	C
16/11/2023	3010107010068	Combustível	001	Combustíveis	202311162	R\$ 997,00	D
16/11/2023	1010101010001	Caixa	001	Imposto ISS	202311163	R\$ 164,50	C
16/11/2023	3010107010067	Taxas e Emolumentos	001	Imposto ISS	202311163	R\$ 164,50	D
16/11/2023	1010101010001	Caixa	001	Água e Esgoto	202311164	R\$ 333,00	C
16/11/2023	3010107010049	Água	001	Água e Esgoto	202311164	R\$ 333,00	D
20/11/2023	1010101010001	Caixa	001	Sistema	202311201	R\$ 5.449,00	C
20/11/2023	3010107010062	Softwares	001	Sistema	202311201	R\$ 5.449,00	D
15/12/2023	1010101010001	Caixa	001	vr ref a custo de serviço	202312151	R\$ 396.543,78	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 10

Fls. 298

Mov. 33



LIVRO DIÁRIO

Entidade:

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

12.228.728/0001-54

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro:

5

	Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/12/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	vr ref a custo de serviço		202312151	R\$ 396.543,78	D
15/12/2023	1010101010001	Caixa	001	Tarifa Bancária		202312152	R\$ 85,00	C
15/12/2023	301010309020001	Despesas Bancárias	001	Tarifa Bancária		202312152	R\$ 85,00	D
15/12/2023	1010101010001	Caixa	001	Honorários Contábeis		202312153	R\$ 500,00	C
15/12/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Honorários Contábeis		202312153	R\$ 500,00	D
15/12/2023	1010101010001	Caixa	001	Pró Labore		202312154	R\$ 3.500,00	C
15/12/2023	3010107010070	Pró labore	001	Pró Labore		202312154	R\$ 3.500,00	D
15/12/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Faturamento		202312155	R\$ 411.253,98	C
15/12/2023	1010101010001	Caixa	001	Faturamento		202312155	R\$ 411.253,98	D
16/12/2023	1010101010001	Caixa	001	Telefone		202312161	R\$ 443,00	C
16/12/2023	3010107010050	Telefones	001	Telefone		202312161	R\$ 443,00	D
16/12/2023	1010101010001	Caixa	001	Combustíveis		202312162	R\$ 775,87	C
16/12/2023	3010107010068	Combustível	001	Combustíveis		202312162	R\$ 775,87	D
16/12/2023	1010101010001	Caixa	001	Imposto ISS		202312163	R\$ 164,50	C
16/12/2023	3010107010067	Taxas e Emolumentos	001	Imposto ISS		202312163	R\$ 164,50	D
16/12/2023	1010101010001	Caixa	001	Água e Esgoto		202312164	R\$ 333,00	C
16/12/2023	3010107010049	Água	001	Água e Esgoto		202312164	R\$ 333,00	D
20/12/2023	1010101010001	Caixa	001	Sistema		202312201	R\$ 5.449,00	C
20/12/2023	3010107010062	Softwares	001	Sistema		202312201	R\$ 5.449,00	D
30/12/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	REF A IRPJ		202312301	R\$ 6.956,15	C
30/12/2023	3020101010002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	001	REF A IRPJ		202312301	R\$ 6.956,15	D
30/12/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	REF A CSLL		202312302	R\$ 4.173,69	C
30/12/2023	3020101010001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	001	REF A CSLL		202312302	R\$ 4.173,69	D
31/12/2023	6030101010001	Apuracao do exercício	001	ref encerramento		202312311	R\$ 4.821.568,78	C
31/12/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	ref encerramento		202312311	R\$ 4.640.324,87	C
31/12/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	ref encerramento		202312311	R\$ 6.000,00	C
31/12/2023	3010107010049	Água	001	ref encerramento		202312311	R\$ 3.763,26	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 10

Fls. 299

Mov. 33





**COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA
REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 2023**

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÉNIOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 12.228.728/0001-54 com sede na Avenida Anápolis nº 100, Conj. 15, Pav. 10 no Edifício NBC, bairro Bethaville I, Barueri-SP, CEP 06.404-250, telefone de contato nº (41) 3434-3887 e e-mail mara@mcconsultoria.srv.br, docs@mcconsultoria.srv.br, através de seu representante legal Sr. Maycon Mendes da Costa, inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SSP-SP.

LC =	<u>Ativo Circulante</u>	=	205.930,19	4,12
	<u>Passivo Circulante</u>		49.885,10	
LG =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=	205.930,19	4,12
	<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>		49.885,10	
SG =	<u>Ativo Total</u>	=	2.805.930,19	56,25
	<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>		49.885,10	

Liquidez Corrente - Índice maior ou igual a 1,00
Liquidez Geral - Índice maior ou igual a 1,00
Solvência Geral - Índice maior ou igual a 1,00

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

MAYCON MENDES
DA
COSTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MAYCON MENDES DA
COSTA:9 [REDACTED]
Dados: 2024.11.06 10:37:46 -03'00'

Barueri, 2024.

Maycon Mendes da Costa
Representante Legal
RG sob nº [REDACTED] SSP/SP
CPF nº 9 [REDACTED] 4

JOSE ORLANDO
BELCHIOR RIBEIRO
FILHO:4 [REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO
FILHO:9 [REDACTED]
Dados: 2024.11.06 10:26:35 -03'00'

José Orlando Belchior Ribeiro Filho
Contrador
CPF – [REDACTED]
CEP [REDACTED]

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVENIOS LTDA

CNPJ: 12.228.728-54

AVENIDA ANÁPOLIS, 100 NBC 1015 – BETHAVILLE

BARUERI-SP – CEP: 06404-250



Yucard beneficios e convenios Itda

CNPJ: 12.228.728/0001-54

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Avenida anapolis N 100 Conj 15 pavimento 10 Edifi NBC

Cep – 06.404-250 Bethaville I – Baueri – SP – são paulo

Notas Explicativa das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa, **Yucard beneficios e convenios Itda**, com sede Avenida anapolis N 100 Conj 15 pavimento 10 Edifi NBC/ Cep – 06.404-250 Bethaville I – Baueri – SP – são paulo Exercendo as atividades: 8299702 – Emissão de vales – alimentação – vales transporte e similares, 6613400 – administração de cartões de credito , 7739099 – aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente , sem operador.

Nota 02 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

A empresa , **Yucard beneficios e convenios Itda** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para empresas de Pequenos Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Notas 03 – Práticas Contábeis 3.1

Disponibilidade.

Trata – se de aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa, e com riscos baixíssimos de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.2 Clientes Diversos

A referida conta contábil apresenta saldo final do exercício por se tratar de Restos a pagar de contratos firmados que não foram devidamente empenhados e pagos. Ficando para o exercício subsequente a sua devida quitação.

Nota 04 – Garantias prestadas a terceiros e outra responsabilidades eventuais ou contingentes.

A empresa não possui ações trabalhistas em andamento movidas por ex – empregados.

Nota 05 – Eventos subsequentes.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especificidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

São Paulo , 31 de dezembro de 2023.

JOSE ORLANDO
BELCHIOR RIBEIRO
FILHO: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por JOSE ORLANDO
BELCHIOR RIBEIRO
FILHO: [REDACTED]
Dados: 2023.05.10 15:40:50
-03'00'

José Orlando Belchior Ribeiro Filho

Contador

CPF - [REDACTED]
CE [REDACTED]





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	12.228.728/0001-54	
NOME EMPRESARIAL		
YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3B.3F.6F.A2.F5.31.A2.D7.C4.FA.E0.4C.90.5B.0A.69.84.77.8A.CC	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	[REDACTED]	JOSE AUGUSTO ALMEIDA BALBINO [REDACTED]	686581778551069189 3	11/03/2025 a 11/03/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12228728000154	YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA:12228728000154	310302083846346004 2	17/03/2025 a 17/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3B.3F.6F.A2.F5.31.A2.D7.C4.FA.E0.4C.
90.5B.0A.69.84.77.8A.CC-6

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2025 às 16:33:01

59.55.5B.4E.24.B1.C7.C0
40.76.A1.9D.F8.02.14.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 6
 CNPJ: 12.228.728/0001-54

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
NIRE	
CNPJ	12.228.728/0001-54
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2618

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2618
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 12.228.728/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.805.930,19	R\$ 4.389.322,11
Ativo Circulante		R\$ 205.930,19	R\$ 1.789.322,11
Disponibilidades		R\$ 205.930,19	R\$ 603.601,80
Numerários em Espécie		R\$ 205.930,19	R\$ 417.311,76
Caixa Geral		R\$ 205.930,19	R\$ 417.311,76
Caixa		R\$ 205.930,19	R\$ 417.311,76
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 186.290,04
Santander		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
Banco Caixa		R\$ 0,00	R\$ 68.895,96
Safra		R\$ 0,00	R\$ 8.979,96
B Brasil		R\$ 0,00	R\$ 1.006,08
Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 17.408,04
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 1.185.720,31
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 1.185.720,31
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 1.185.720,31
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 1.185.720,31
Ativo não Circulante		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Imobilizado		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Imobilizado em Andamento		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Imobilização em Andamento		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
*** Passivo ***		R\$ 2.805.930,19	R\$ 4.389.322,11
Passivo Circulante		R\$ 49.885,10	R\$ 1.598.599,89
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 49.885,10	R\$ 1.598.599,89
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 49.585,10	R\$ 60.535,77
Obrigações Fiscais		R\$ 49.585,10	R\$ 60.535,77
IRPJ a Recolher		R\$ 26.250,69	R\$ 33.094,86
CSLL a Recolher		R\$ 23.334,41	R\$ 27.440,91
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 1.537.764,12
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 1.537.764,12

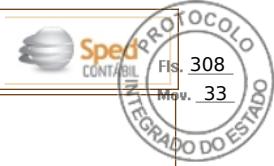
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.3F.6F.A2.F5.31.A2.D7.C4.FA.E0.4C.90.5B.0A.69.84.77.8A.CC-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Santander Empre		R\$ (0,00)	R\$ 436.328,04
(-) Bradesco empre		R\$ (0,00)	R\$ 317.408,04
(-) Caixa Empres		R\$ (0,00)	R\$ 168.896,04
(-) Safra Empre		R\$ (0,00)	R\$ 584.126,04
(-) Brasil Empre		R\$ (0,00)	R\$ 31.005,96
Outras Contas		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Outras Obrigações		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Telefone a Pagar		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Patrimônio Líquido		R\$ 2.756.045,09	R\$ 2.790.722,22
Capital Realizado		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Capital Social		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Outras Contas		R\$ 156.045,09	R\$ 190.722,22
Outras Contas		R\$ 156.045,09	R\$ 190.722,22
Lucros Acumulados		R\$ 156.045,09	R\$ 190.722,22
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 156.045,09	R\$ 190.722,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.3F.6F.A2.F5.31.A2.D7.C4.FA.E0.4C.90.5B.0A.69.84.77.8A.CC-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 7.610.966,51
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 7.610.966,51
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 7.610.966,51
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (7.229.833,42)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (7.229.833,42)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (335.505,29)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (271.190,11)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (64.315,18)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (64.315,18)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (4.106,50)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (4.106,50)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (6.844,17)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (6.844,17)
(-) Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 34.677,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.3F.6F.A2.F5.31.A2.D7.C4.FA.E0.4C.90.5B.0A.69.84.77.8A.CC-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	
Histórico		Código de Agluturação das Contas de Patrimônio Líquido
Saldo Inicial em 01.01.2024		Lucro Acumulado (R\$)
Saldo Final em 31.12.2024		
Notas		



**COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA
REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 2024**

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÉNIOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 12.228.728/0001-54 com sede na Avenida Anápolis nº 100, Conj. 15, Pav. 10 no Edifício NBC, bairro Bethaville I, Barueri-SP, CEP 06.404-250, telefone de contato nº (41) 3434-3887 e e-mail mara@mcconsultoria.srv.br, docs@mcconsultoria.srv.br, através de seu representante legal Sr. Maycon Mendes da Costa, inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SSP-SP.

LC =	<u>Ativo Circulante</u>	=	<u>1.789.322,11</u>	1,12
	<u>Passivo Circulante</u>		<u>1.598.599,89</u>	
LG =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=	<u>4.389.322,11</u>	2,75
	<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>		<u>1.598.599,89</u>	
SG =	<u>Ativo Total</u>	=	<u>4.389.322,11</u>	2,75
	<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>		<u>1.598.599,89</u>	

Liquidez Corrente - Índice maior ou igual a 1,00
Liquidez Geral - Índice maior ou igual a 1,00
Solvência Geral - Índice maior ou igual a 1,00

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

MAYCON MENDES
DA
COSTA:91212901304

Assinado de forma digital
por MAYCON MENDES DA
COSTA:91212901304
Dados: 2025.06.29
11:45:05 -03'00'

Barueri, 2025.

Maycon Mendes da Costa
Representante Legal
RG sob nº [REDACTED] SSP/SP
CPF nº 9[REDACTED]

JOSE AUGUSTO
ALMEIDA
BALBINO:61923559320

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO ALMEIDA
BALBINO:
Dados: 2025.06.03 19:53:52 -03'00'

Jose Augusto Almeida Balbino
Contador
CPF - [REDACTED]
Crc PI - [REDACTED]

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVENIOS LTDA

CNPJ: 12.228.728-54

AVENIDA ANÁPOLIS, 100 NBC 1015 – BETHAVILLE

BARUERI-SP – CEP: 06404-250

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos para os devidos fins que a empresa **YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.228.728/0001-54 estabelecida na Avenida Anápolis, nº 100, conjunto 15, Pavimento 10, no Edifício NBC - Bairro Bethaville I - Barueri/SP, CEP: 06404-250, fornece para o PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.070.548.0001-33, com sede na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26 Centro, Guarai/TO, CEP 77700-000, serviços prestados conforme **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 65/2022**, com vigência de 12 meses, de 04 de novembro de 2022 à presente data, abaixo especificações do serviço prestado:*

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar.

Fornecimento de vale alimentação de acordo com definição integrante da legislação que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, possibilitando utilização do benefício na aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados como hipermercados, supermercados, mercados, armazéns, mercearias, açougue, hortifrútis, peixarias e similares.

Item	Descrição	Unid. Med	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal
1	<i>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores municipais de Guarai/TO.</i>	Serv.	1.040	R\$ 140,00	R\$ 145.600,00
<i>Valor para 12 meses R\$ 1.747.200,00</i>					

Atestamos ainda, que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guarai-TO, 15 de junho de 2023.

MARIA DE FATIMA
COELHO
NUNES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA COELHO
NUNES
Dados: 2023.06.16 11:04:40 -03'00'

*Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal*

Endereço: Av: Bernardo Sayão, Centro, Guarai-TO, CEP: 77700-000
E-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, Telefone: (63) 3464-1030, Redes sociais ([Facebook](#) e [Instagram](#)): @prefeituradeguarai, Site oficial: guarai.to.gov.br



Prefeitura Municipal de Cubatão

PROTOCOLO
Integrado do Estado
Fls. 313
Mov. 33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.228.728/0001-54 estabelecida na Avenida Anápolis, nº 100, conjunto 15, Pavimento 10, no Edifício NBC - Bairro Bethaville I - Barueri/SP, CEP: 06404-250, fornece para o **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, com sede na Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro, serviços prestados conforme **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 114/2022**, com vigência de 12 meses, a partir de 09/11/2022 e prorrogado pelo 1º, 2º e 3º termo aditivo, abaixo especificações do serviço prestado:

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale refeição

Fornecimento de cartões magnéticos vale refeição, em forma de cartão eletrônico magnético com carregamento on-line ou off-line para os Bombeiros do 6º SubGrupamento do Corpo de Bombeiros de Cubatão, sendo aproximadamente 80 (oitenta) vales refeição, com rede mínima de 200 estabelecimento credenciados com o fornecimento de refeições prontas de alimentos "in natura" sendo a rede composta por restaurantes, pizzarias, pensões, bares, cinemas, redes de fast food, padarias, lanchonetes, confeitarias e demais estabelecimentos congêneres que forneçam alimentos prontos ao público

Valor R\$449.370,00 - Contrato 114/2022 – 09/11/2022 a 08/11/2023

Valor R\$449.370,00 – Aditivo 173/2023 – 09/11/2023 a 08/11/2024

Valor R\$449.370,00 – Aditivo 196/2024 – 09/11/2024 a 08/11/2025

Valor R\$449.370,00 - Aditivo 256/2025 – 09/11/2025 a 08/11/2026

Atestamos ainda, que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cubatão, 17 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente



APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
Data: 17/11/2025 16:11:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA



Rua Padre Nivaldo Vicente dos Santos, 50 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-260

13 3512-0624 www.cubatao.sp.gov.br /prefeituradecubatao /prefeituradecubatao /prefeituradecubataooficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
Rua Padre Nivaldo Vicente dos Santos, nº 51, 2º andar
Centro – Cubatão/SP – CEP 11510-025
seguranca.publica@cubatao.sp.gov.br

PROTOCOLO
Integrado do Estado
Fls. 314
Mov. 33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.228.728/0001-54 estabelecida na Avenida Anápolis, nº 100, conjunto 15, Pavimento 10, no Edifício NBC - Bairro Bethaville I - Barueri/SP, CEP: 06404-250, fornece, para o **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, com sede na Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro, serviços prestados conforme **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 114/2022**, com vigência de 12 meses, a partir de 09/11/2022 e prorrogado pelo 1º termo aditivo até 09/11/2024, abaixo especificações do serviço prestado:

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale refeição

Fornecimento de cartões magnéticos vale refeição, em forma de cartão eletrônico magnético com carregamento on-line ou off-line para os Bombeiros do 6º SubGrupamento do Corpo de Bombeiros de Cubatão, sendo 80 (oitenta) vales refeição, com rede mínima de 200 estabelecimento credenciados com o fornecimento de refeições prontas de alimentos “in natura” sendo a rede composta por restaurantes, pizzarias, pensões, bares, cinemas, redes de fast food, padarias, lanchonetes, confeitarias e demais estabelecimentos congêneres que fornecem alimentos prontos ao público

Valor R\$449.370,00 – Contrato 114/2022

Valor R\$449.370,00 – 1º Termo aditivo – prorrogação por igual período sem reajuste

Atestamos ainda, que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cubatão, 05 de março de 2024

Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Digitalizado com CamScanner



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**
SUPERINTENDÊNCIA



PROTÓCOLO
Integrado do Estado
Fis. 315
Mov. 33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.228.728/0001-54 estabelecida na Avenida Anápolis, nº 100, conjunto 15, Pavimento 10, no Edifício NBC - Bairro Bethaville I - Barueri/SP, CEP: 06404-250, fornece para o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua dos Funcionários, nº 1323 - Bairro Cabral CEP: 80.035-050, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.392.034/0001-02, serviços prestados conforme **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 21/2023**, com vigência de 12 meses, de 30 de agosto de 2023 à presente data, abaixo especificações do serviço prestado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio vale alimentação, por cartão eletrônico magnético em PVC e/ou outro material similar, com chip eletrônico de segurança e senha individual, contemplando recarga de segurança e senha individual, com recarga mensal, visando Aquisição de Gêneros Alimentícios In Natura em estabelecimentos credenciados, para 527 (quinhentos e vinte e sete) colaboradores que atuam no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, pelo período de 12 (doze) meses.

- O serviço contempla disponibilização de funcionalidades do “APLICATIVO MO-BILE – SMARTPHONE” no mínimo para os Sistemas Android e IOS;
- Disponibilização de sistema eletrônico de gerenciamento do benefício via WEB, o qual possibilite autogestão;
- Confecção de 524 cartões emitido para primeiro ano de contrato;
- Ampla rede em todo Estado do Paraná;
- Entrega dos cartões nos 32 Núcleos Regionais de Educação do Paraná ;
- Valor do inicial do contrato, **R\$ 675.782,64** (seiscientos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente ao VALOR GLOBAL obtido na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 02/2023-PREDUC - GMS nº 734/2023;

Atestamos ainda, que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Correspondência 127/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 27/06/2024 11:14. Inserido ao documento **867.102** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 27/06/2024 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **74b68f1e92562837f9694835fe57f101**.

Inserido ao protocolo **25.015.826-2** por: **Fernanda Furtado** em: 12/12/2025 15:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d99ee2239b93b6aad55552367bf1c716**



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**
SUPERINTENDÊNCIA



PROTOCOLO
Fls. 316
Mov. 33
INTEGRADO DO ESTADO

Curitiba, datado eletronicamente.

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual nº 657/2023

CNPJ: 02.392.034/0001-02
Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Correspondência 127/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 27/06/2024 11:14. Inserido ao documento **867.102** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 27/06/2024 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **74b68f1e92562837f9694835fe57f101**.

Inserido ao protocolo **25.015.826-2** por: **Fernanda Furtado** em: 12/12/2025 15:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d99ee2239b93b6aad55552367bf1c716**



ePROTOCOLO



Correspondência 127/2024.

Documento: **AtestadodecapacidadetecnicaYUCARD.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 27/06/2024 11:14.

Inserido ao documento **867.102** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 27/06/2024 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
74b68f1e92562837f9694835fe57f101.

SUPERINTENDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.228.728/0001-54 estabelecida na Avenida Anápolis, nº 100, conjunto 15, Pavimento 10, no Edifício NBC - Bairro Bethaville I - Barueri/SP, CEP: 06404-250, fornece para o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua dos Funcionários, nº 1323 - Bairro Cabral CEP: 80.035-050, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.392.034/0001-02, serviços prestados conforme **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 21/2023**, com vigência de 12 meses, de 30 de agosto de 2023 à presente data, abaixo especificações do serviço prestado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio vale alimentação, por cartão eletrônico magnético em PVC e/ou outro material similar, com chip eletrônico de segurança e senha individual, contemplando recarga de segurança e senha individual, com recarga mensal, visando Aquisição de Gêneros Alimentícios In Natura em estabelecimentos credenciados, para 527 (quinhentos e vinte e sete) colaboradores que atuam no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, pelo período de 12 (doze) meses.

- O serviço contempla disponibilização de funcionalidades do “APLICATIVO MO-BILE – SMARTPHONE” no mínimo para os Sistemas Android e IOS;
- Disponibilização de sistema eletrônico de gerenciamento do benefício via WEB, o qual possibilite autogestão;
- Confecção de 524 cartões emitido para primeiro ano de contrato;
- Ampla rede em todo Estado do Paraná;
- Entrega dos cartões nos 32 Núcleos Regionais de Educação do Paraná;

Instrumento	Funcionários	Valor do benefício	Total mensal	Total anual
Contrato	527	R\$ 106,86	R\$ 56.315,22	R\$ 675.782,64
1º Termo Aditivo	352	R\$ 106,86	R\$ 37.614,72	R\$ 451.376,64
2º Termo Aditivo	155	R\$ 106,86	R\$ 16.563,30	R\$ 198.759,60

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Correspondência Interna 145/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 18/09/2025 13:48. Inserido ao documento 1.686.996 por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 18/09/2025 13:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9017070b3e7c0bc81bc7bc5cf8fc6252.

Inserido ao protocolo 25.015.826-2 por: **Fernanda Furtado** em: 12/12/2025 15:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d99ee2239b93b6aad55552367bf1c716



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**
SUPERINTENDÊNCIA



Atestamos ainda, que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

(Assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

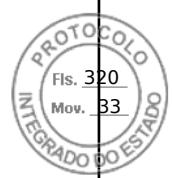
Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Correspondência Interna 145/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 18/09/2025 13:48. Inserido ao documento **1.686.996** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 18/09/2025 13:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9017070b3e7c0bc81bc7bc5cf8fc6252**.

Inserido ao protocolo **25.015.826-2** por: **Fernanda Furtado** em: 12/12/2025 15:27. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d99ee2239b93b6aad55552367bf1c716**



ePROTOCOLO



Correspondência Interna 145/2025.

Documento: **AtestadodecapacidadetecnicaYucard18.09.25.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 18/09/2025 13:48.

Inserido ao documento **1.686.996** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 18/09/2025 13:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9017070b3e7c0bc81bc7bc5cf8fc6252.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.728/0001-54 e estabelecida na Avenida Anápolis, nº 100, Conjunto 15, Pavimento 10, Edifício NBC - Bethaville I, na cidade Barueri/SP, CEP 06404-250, fornece ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 11.502.018/0001-08, serviços conforme o **TERMO DE CONTRATO N° 022/2024**, com vigência de 5 (cinco) anos, de 28 de maio de 2024 à presente data, abaixo especificações do serviço prestado:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de gerenciamento e fornecimento de vale alimentação/refeição, na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança e senha de acesso para a aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições prontas. (restaurantes, supermercados, mercearias, açougues, hortifrútis, lanchonetes).

Quantidade de cartões: 9 unidades

Valor Inicial do Contrato: R\$ 108.012,96 anual

Valor 1º Termo Aditivo a partir de 05/02/2025: R\$ 129.610,80 anual

Os cartões de vale-alimentação e refeição são aceitos nos principais aplicativos de delivery e entrega de alimentos.

Aplicativo mobile para smartphone compatível com os sistemas operacionais Android e IOS (todas as versões) e/ou sítio na internet em que, por meio de acesso a ambiente seguro (login e senha).

Atestamos ainda, que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

INFORMAÇÕES DO EMISSOR DO ATESTADO DE CAPACIDADE

Telefone de Contato: (95) 2030-1800

E-mail: superintendente@crfrr.org.br

Rua Professor Agnelo Bitencourt, 1506 - São Francisco - Boa Vista/RR CEP: 69305-170.
Telefone: (95) 2030-1800 Home: www.crfrr.org.br e-mail: atendimento@crfrr.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Federal de Farmácia
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima/CRF-RR



Boa Vista RR, 18 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
Data: 18/11/2025 11:13:23-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Francisco de Oliveira Santos Júnior
Superintendente do CRF/RR
Portaria PRES/AP Nº 001/2023
Matrícula nº 10

Rua Professor Agnelo Bitencourt, 1506 - São Francisco - Boa Vista/RR CEP: 69305-170.
Telefone: (95) 2030-1800 Home: www.crfr.org.br e-mail: atendimento@crfr.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.228.728/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2010
NOME EMPRESARIAL YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YUCARD			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANAPOLIS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO CONJ 01 PAVMTO23 EDIF N B C CAST	
CEP 06.404-250	BAIRRO/DISTRITO BETHAVILLE I	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GOLDI.COM.BR	TELEFONE (11) 4003-2475		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2025 às 10:13:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

PROTOCOLO
Fls. 324
Mov. 33
INTEGRADO DO ESTADO

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 12.228.728/0001-54

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 19/11/2025 13:53:53

Código de controle da certidão: d6a8a0d1-3443-4337-bac2-f8ae93d78253



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Departamento Técnico de Arrecadação
CONSULTA CADASTRAL
 Nº 24669/2025i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social :**YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA**
 CNPJ/CPF Nº.:**12.228.728/0001-54**
 Inscrição Atual :**4.AE821-1**

ENDEREÇO

Logradouro :**AVENIDA ANAPOLIS**
 Nº Atual :**100**
 Complemento :**CONJUNTO 01 23º PAV - EDIFÍCIO**
 Sala :
 Andar :
 Bairro :**BETHAVILLE I / CENTRO**
 Município :**BARUERI**
 UF :**SP**
 CEP :**06404250**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica :**Administração de cartão de crédito ou débito e congêneres.**

Situação Vigente :**Ativo desde 16/07/2021**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente.	Informações para Verificação de Autenticidade
Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Nº de Inscrição : 4.AE821-1 Código de autenticidade : 0111.6121.5318.7296507-A Data de emissão : 10/11/2025 Hora de emissão : 13:51:32

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-8000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
CNPJ: 12.228.728/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:30 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2026.

Código de controle da certidão: **49C7.1783.3026.2B79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

PROTÓCOLO
Fls. 327
Mov. 33
INTEGRADO DO ESTADO

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.228.728/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100466227-90
Data e hora da emissão 08/10/2025 14:11:03
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO
Integrado do Estado
Fls. 328
Mov. 33

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.228.728

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 76444184

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/12/2025 11:32:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PROTOCOLO
Fls. 329
Mov. 33
INTEGRADO DO ESTADO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038411667-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.228.728/0001-54

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PROTOCOLO
Integrado do Estado
Fls. 330
Mov. 33

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.724.737

CNPJ: 12.228.728/0001-54

Nome: CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO NA BASE DE DADOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:03 do dia 12/12/2025.

Código de autenticidade da certidão: B7610EE4ADA049B99B1EB23919DFEC8949

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/03/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Tributos Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 065950/2025i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....: 23211.14.19.0001.01.138.1

Inscrição Anterior..:

Logradouro.....: AVENIDA ANAPOLIS

Nº Atual.....: 100

Nº Anterior.....:

Complemento.....: CONJUNTO 15 10° PAV - EDIFÍCIO N B C CAS

Bairro.....: BETHAVILLE I / CENTRO

Quadra.....: D

Lote.....: 02

Área do Terreno.....: 2906.31

Área da Edificação...: 67.78

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 23211.14.19.0001.01.138.1 Código de autenticidade : 0940.8944.6735.8155207-D Data de emissão : 26/11/2025 Hora de emissão : 10:39:39
---	---

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-

8000



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 93642/2025i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
CNPJ/CPF Nº.....: 12.228.728/0001-54
Inscrição Atual.....: 4.AE821-1
Logradouro.....: AVENIDA ANAPOLIS
Nº Atual.....: 100
Complemento.....: CONJUNTO 01 23º PAV - EDIFICIO
Bairro.....: BETHAVILLE I / CENTRO
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06404250

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://www.barueri.sp.gov.br>
Certidão expedida gratuitamente.
 Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : 4.AE821-1
Código de autenticidade : 991V.9271.8324.8930807-D
Data de emissão : 08/12/2025
Hora de emissão : 18:42:33

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.228.728/0001-54

Razão Social: YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA

Endereço: AV ANAPOLIS 100 CONJ 01 / BETHAVILLE I / BARUERI / SP / 06404-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120601141655286374

Informação obtida em 12/12/2025 09:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.228.728/0001-54

Certidão nº: 51828068/2025

Expedição: 04/09/2025, às 09:50:21

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.228.728/0001-54**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 6383312

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA, CNPJ: 12.228.728/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0091996596





**COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA
REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 2023**

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÉNIOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 12.228.728/0001-54 com sede na Avenida Anápolis nº 100, Conj. 15, Pav. 10 no Edifício NBC, bairro Bethaville I, Barueri-SP, CEP 06.404-250, telefone de contato nº (41) 3434-3887 e e-mail mara@mcconsultoria.srv.br, docs@mcconsultoria.srv.br, através de seu representante legal Sr. Maycon Mendes da Costa, inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] ●SSP-SP.

LC =	<u>Ativo Circulante</u>	=	205.930,19	4,12
	<u>Passivo Circulante</u>		49.885,10	
LG =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=	205.930,19	4,12
	<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>		49.885,10	
SG =	<u>Ativo Total</u>	=	2.805.930,19	56,25
	<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>		49.885,10	

Liquidez Corrente - Índice maior ou igual a 1,00
Liquidez Geral - Índice maior ou igual a 1,00
Solvência Geral - Índice maior ou igual a 1,00

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

MAYCON MENDES
DA
COSTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MAYCON MENDES DA
COSTA: [REDACTED]
Dados: 2024.11.06 10:37:46 -03'00'

Barueri, 2024.

Maycon Mendes da Costa
Representante Legal
RG sob nº [REDACTED] SSP/SP
CPF nº [REDACTED] 4

JOSE ORLANDO
BELCHIOR RIBEIRO
FILHO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO
FILHO: [REDACTED]
Dados: 2024.11.06 10:26:35 -03'00'

José Orlando Belchior Ribeiro Filho
Contrador
CPF – [REDACTED]
CE1 [REDACTED]

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVENIOS LTDA

CNPJ: 12.228.728-54

**AVENIDA ANÁPOLIS, 100 NBC 1015 – BETHAVILLE
BARUERI-SP – CEP: 06404-250**



**COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA
REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 2024**

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÉNIOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 12.228.728/0001-54 com sede na Avenida Anápolis nº 100, Conj. 15, Pav. 10 no Edifício NBC, bairro Bethaville I, Barueri-SP, CEP 06.404-250, telefone de contato nº (41) 3434-3887 e e-mail mara@mcconsultoria.srv.br, docs@mcconsultoria.srv.br, através de seu representante legal Sr. Maycon Mendes da Costa, inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SSP-SP.

LC =	<u>Ativo Circulante</u>	=	<u>1.789.322,11</u>	1,12
	<u>Passivo Circulante</u>		<u>1.598.599,89</u>	
LG =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=	<u>4.389.322,11</u>	2,75
	<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>		<u>1.598.599,89</u>	
SG =	<u>Ativo Total</u>	=	<u>4.389.322,11</u>	2,75
	<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>		<u>1.598.599,89</u>	

Liquidez Corrente - Índice maior ou igual a 1,00
Liquidez Geral - Índice maior ou igual a 1,00
Solvência Geral - Índice maior ou igual a 1,00

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

MAYCON MENDES Assinado de forma digital
DA por MAYCON MENDES DA
COSTA: [REDACTED]
Dados: 2025.06.29
11:45:05 -03'00'

Barueri, 2025.

Maycon Mendes da Costa
Representante Legal
RG sob nº 6 [REDACTED] SSP/SP
CPF nº [REDACTED]

JOSE AUGUSTO Assinado de forma digital por JOSE
ALMEIDA AUGUSTO ALMEIDA
BALBINO: [REDACTED] BALBINO:
Dados: 2025.06.03 19:53:52 -03'00'

Jose Augusto Almeida Balbino
Contador
CPF - [REDACTED] 0
Crc PI - 0 [REDACTED]

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVENIOS LTDA

CNPJ: 12.228.728-54

AVENIDA ANÁPOLIS, 100 NBC 1015 – BETHAVILLE

BARUERI-SP – CEP: 06404-250



ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

**AO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 5500 - CURITIBA – PARANÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº5/2025 - PREDUC

REF.: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio vale refeição, por cartão com chip eletrônico.

Prezados,

Apresentamos nossa proposta de preço elaborada conforme as especificações contidas no Termo de Referência para o Lote único do Pregão Eletrônico nº 5/2025:

LOTE ÚNICO

Item	Especificação	Número de Colaboradores * (A)	Valor Unitário mensal do Benefício (B)	Valor Mensal Estimado (A) X (B) = (C)	Valor Anual Estimado (C) X 12	Taxa Administrativa (%)
1	Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de benefício refeição, com chip de segurança	250	R\$ 682,00	R\$ 170.500,00	R\$ 2.046.000,00	0%

1. Valor da taxa administrativa: 0% (zero por cento).
2. Nessa proposta, estão inclusos todos os impostos e taxas, diretos e/ou indiretos, exigidos para o objeto, bem como, todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e encargos sociais, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, NÃO cabendo ao PREDUC o pagamento de nenhum ônus, além dos que foram ofertados nessa proposta.
3. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
4. Forma de Pagamento: de acordo com o estabelecido no Edital.

5. Identificação do proponente

Nome: YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA

Razão social: YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.228.728/0001-54 , ISENTO

Endereço: Av. Anápolis nº 100, Conj. 15, Pav. 10 - Ed NBC - Bairro: Bethaville I, Barueri-SP - CEP: 06.404-250

TELEFONE: 41 3434-3887 / 41 99610-5450 - E-MAIL: docs@mcconsultoria.srv.br, mara@mcconsultoria.srv.br

Contato: Alex dos Santos Belarmino, Representante Legal

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Santander (033) - AGÊNCIA: 3559 - CONTA CORRENTE: 130065230

6. A presente proposta foi elaborada com estrita observância às exigências contidas no Termo de Referência e seus respectivos anexos, o qual nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos estar de acordo e cientes com todas as exigências estipulada em Edital.

Endereço para envio do contrato: DEPTO DE LICITAÇÃO: RUA CYRILLO MERLIN, 267 - NOVO MUNDO, CURITIBA/PR - CEP. 81010-360

ALEX DOS SANTOS

BELARMINO:

Assinado de forma digital por ALEX

DOS SANTOS

BELARMINO:

Dados: 2025.12.12 14:11:52 -03'00'

Barueri, 12 de dezembro de 2025.

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA
Alex dos Santos Belarmino - Representante Legal
RG Nº 9 [REDACTED] SESP/PR - CPF: [REDACTED]

12.228.728/0001-54

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVENIOS LTDA

AV ANAPOLIS, nº 100,

BETHAVILLE I - CEP 06.404-250

BARUERI - SP

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVENIOS LTDA

CNPJ: 12.228.728/0001-54

AVENIDA ANÁPOLIS, 100 NBC 1015 – BETHAVILLE
BARUERI-SP – CEP: 06404-250



ANEXO III
TERMO DE DECLARAÇÃO

**AO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 5500 - CURITIBA – PARANÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº5/2025 - PREDUC

REF.: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio vale refeição, por cartão com chip eletrônico.

A empresa **YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 12.228.728/0001-54, Inscrição Estadual nº ISENTA, com sede na AVENIDA ANAPOLIS, 100, CONJ 01 PAVMTO23 EDIF N B C CAST, BETHAVILLE I, BARUERI - SP, CEP 06404-250, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alex dos Santos Belarmino, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SESP/PR e do CPF nº [REDACTED], **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que:

1. Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;
2. Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
3. Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, acessórios, encargos sociais, trabalhistas, securitários e previdenciários, tributos, supervisão, despesas financeiras, operacionais e administrativas, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;
4. Não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PREDUC;
5. Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.
6. Para os fins de participação nesta licitação:
 - a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;
 - b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;
 - c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarião ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, não desviando a finalidade da contratação com a prática de atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13 que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quando da execução do objeto licitado.

**ALEX DOS SANTOS
BELARMINO:**

Assinado de forma digital por

ALEX DOS SANTOS

BELARMINO: [REDACTED]

Dados: 2025.12.12 14:12:28 -03'00'

Barueri, 12 de dezembro de 2025.

**YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA
Alex dos Santos Belarmino - Representante Legal
RG Nº [REDACTED] SESP/PR - CPF: [REDACTED]**

12.228.728/0001-54

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVENIOS LTDA

AV ANAPOLIS, nº 100,

BETHAVILLE I - CEP 06.404-250

BARUERI - SP

**YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
CNPJ: 12.228.728/0001-54**

**AVENIDA ANÁPOLIS, 100 NBC 1015 – BETHAVILLE
BARUERI-SP – CEP: 06404-250**



PROCURAÇÃO

Outorgante: **YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA ANÁPOLIS, Nº 100 – CONJUNTO 15, PAVIMENTO 10º, EDIFÍCIO NBC – NEW BUSSINES CENTER, BETHAVILLE I, BARUERI/SP – CEP: 06.404-250, inscrita no CNPJ sob o número 12.228.728/0001-54, neste ato representado por seu Administrador Maycon Mendes da Costa, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 63.493.354-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 912.129.013-04, residente e domiciliado à RUA DR. GUILHERME BANNITS, Nº 126, ITAIM BIBI, MUNICÍPIO E ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 04.532-060, nos termos do contrato social e última alteração contratual, ambas devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do município de São Paulo – SP.

A outorgante, na forma como vem representada, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores:

MARA LUCIA MACHADO DEMITROW, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade No 3.472.39 1-5 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob No 405.136.109-87, com escritório profissional à Rua Guido Scotti nº 185, bairro Tingui, Curitiba – PR, nesta Capital, e, **ALEX DOS SANTOS BELARMINO**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 9.452.411-3-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 071.110.899-44, com escritório profissional à Rua Guido Scotti nº 185, bairro Tingui, Curitiba – PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de representar a outorgante em licitações junto a todos os Órgãos Públicos, com amplos poderes para participação em pregões presenciais e eletrônicos, concorrências, tomada de preços, convites, e outras modalidades aqui não descritas, podendo assinar propostas, declarações, atas, recursos administrativos, firmar contratos e fazer cadastros.

Permissão para assistir abertura de propostas de preços e documentação, interpor ou desistir de recursos, apresentar impugnações, efetuar lances verbais, negociar preços, protestar, transigir, receber citações, efetuar cadastro de fornecedor em Órgãos Públicos e em sistemas de plataformas de licitações eletrônicas, Comprasnet, Licitações e demais plataformas, solicitar apólice de seguro garantia as seguradas para atender aos contratos proveniente das licitações enfim praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato em nome do proponente, inclusive substabelecer.

De tudo, ela outorgante, na forma como vem representada, dará por bom, firme e valioso. Isento de prestação de caução e de prestação de contas.

O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DESTA DATA.

Barueri SP, 25 de março de 2025

MAYCON MENDES DA COSTA:91212901304
Maycon Mendes da Costa
Sócio Administrador
63.493.354-1 SSP/SP

Assinado de forma digital
por MAYCON MENDES DA COSTA:91212901304
Dados: 2025.03.25 10:53:47 -03'00'

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
CNPJ: 12.228.728/0001-54
AVENIDA ANÁPOLIS, 100 NBC 1015 – BETHAVILLE
BARUERI-SP – CEP: 06404-250



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM RELAÇÃO A FAZENDA ESTADUAL DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR

**AO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 5500 - CURITIBA – PARANÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº5/2025 - PREDUC

REF.: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio vale refeição, por cartão com chip eletrônico.

A empresa **YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 12.228.728/0001-54, Inscrição Estadual nº ISENTA, com sede na AVENIDA ANAPOLIS, 100, CONJ 01 PAVMTO23 EDIF N B C CAST, BETHAVILLE I, BARUERI - SP, CEP 06404-250, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da lei, que não está cadastrada como contribuinte no Estado e na cidade do CONTRATANTE, bem como não possui nenhum débito junto à Fazenda deste Estado ou cidade relacionados a tributos mobiliários.

ALEX DOS SANTOS Assinado de forma digital por Barueri, 12 de dezembro de 2025.
BELARMINO: [REDACTED] **ALEX DOS SANTOS**
[REDACTED] **BELARMINO:** [REDACTED]
0 [REDACTED] Dados: 2025.12.12 14:13:23
[REDACTED] -03'00'

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA
Alex dos Santos Belarmino - Representante Legal
RG Nº [REDACTED] **SESP/PR - CPF:** [REDACTED]
12.228.728/0001-54

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
AV ANAPOLIS, nº 100,
BETHAVILLE I - CEP 06.404-250
BARUERI - SP

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
CNPJ: 12.228.728/0001-54
AVENIDA ANÁPOLIS, 100 NBC 1015 – BETHAVILLE
BARUERI-SP – CEP: 06404-250



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	220766870
Data do Registro	04/03/2022
CNPJ:	12.228.728/0001-54
Razão Social:	YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
Endereço:	Avenida Anápolis nº 100, CONJ 15 PAVMTO10 EDIF NBC
Bairro:	Bethaville I
Município/UF:	Barueri/SP
Cep:	06.404-250
Telefone:	(11)970341318

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio



DECLARAÇÃO DE REDE CREDENCIADA

AO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 5500 - CURITIBA – PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº5/2025 - PREDUC

REF.: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio vale refeição, por cartão com chip eletrônico.

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 12.228.728/0001-54, sediada na AVENIDA ANAPOLIS, 100, CONJ 01 PAVMTO23 EDIF N B C CAST, BETHAVILLE I, BARUERI - SP, CEP 06404-250, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alex dos Santos Belarmino, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SESP/PR e do CPF nº [REDACTED], **DECLARA QUE** manterá uma quantidade mínima de estabelecimentos credenciados durante toda a vigência do contrato. E ainda, que opera com ARRANJO ABERTO, (**BANDEIRA ELO**), reforçando essa declaração/compromisso de que se enquadra na modalidade de pagamento de ARRANJO ABERTO.

ALEX DOS SANTOS
BELARMINO [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ALEX DOS SANTOS
BELARMINO: [REDACTED]
Dados: 2025.12.12 14:14:04 -03'00'

Barueri, 12 de dezembro de 2025.

YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA
Alex dos Santos Belarmino - Representante Legal
RG N° [REDACTED] SESP/PR - CPF: [REDACTED]

12.228.728/0001-54

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA

AV ANAPOLIS, nº 100,
BETHAVILLE I - CEP 06.404-250
BARUERI - SP

YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA
CNPJ: 12.228.728/0001-54
AVENIDA ANÁPOLIS, 100 NBC 1015 – BETHAVILLE
BARUERI-SP – CEP: 06404-250

PO Solutions

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o N.º 12.228.728/0001-54, estabelecida na Avenida Anápolis, 100 – Conjunto 15 – Pavimento 10º Edifício NBC New Business Center, Bethaville I – CEP: 06.404-250, fornece para PO SOLUTION SERVICOS EIRELLI – EPP com sede na Rua Augusto Magnusson, 46, inscrita no CNPJ: 19.966.042/0001-00, serviços prestados de administração e fornecimento de Vale Alimentação e Refeição.

Constitui objeto deste ATESTADO o fornecimento de VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO contínuo e ininterrupto em todo território nacional, por meio de cartão eletrônico com Tarja Magnética.

1. Prazo de execução pelo período de 25/02/2021 até o presente momento

2. Quantidade de Cartões Emitidos: 15

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vanessa de Almeida Furman
Escrevente Juramentada

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2022.


Paulo Roberto de Oliveira
FONE (011) 9 9135-1364





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **YUCARD BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.228.728/0001-54 estabelecida na Avenida Anápolis, nº 100, conjunto 15, Pavimento 10, no Edifício NBC - Bairro Bethaville I - Barueri/SP, CEP: 06404-250, fornece para o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE- SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal de Ouro Verde, SC, à Rua João Maria Conrado, 425, centro, com CNPJ/MF nº 80.913.031.0001/72, serviços prestados conforme **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 052/2022**, com vigência de 12 meses, de 21 de junho de 2022 à presente data, abaixo especificações do serviço prestado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação.

Fornecimento dos cartões alimentação para adquirir produtos e gêneros alimentícios em Estabelecimentos previamente credenciados pela Operadora, tais como: supermercados. Com disponibilização de tecnologia, metodologia de acompanhamento, habilitação e controle de lançamento dos créditos de forma global e individualizada, possibilitando a impressão ou geração de respectivos relatórios para conferência. Incluindo quando o necessário treinamento e suporte para implementação e operacionalização da tecnologia empregada.

Item	Quant. de cartões	Valor dos Cartões	Descrição	Valor estimado anual
01	60	R\$ 112,13	Cartão Magnético alimentação para atender asfamílias acompanhadas e atendidas pelos CRAS e SEMAS	R\$ 6.727,80
02	240	R\$ 139,60	Cartão Magnético alimentação para atender asfamílias acompanhadas e atendidas pelos CRAS e SEMAS	R\$ 33.504,00
03	96	R\$ 167,50	Cartão Magnético alimentação para atender asfamílias acompanhadas e atendidas pelos CRAS e SEMAS	R\$ 16.080,00
04	84	R\$ 55,80	Cartão Magnético alimentação para atender asfamílias acompanhadas e atendidas pelos CRAS e SEMAS	R\$ 4.687,20
Total	480			60.999,00

Atestamos ainda, que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ouro Verde 24 de fevereiro de 2023

GILMAR DOS SANTOS Assinado de forma digital por GILMAR
DOS SANTOS LARA [REDACTED]
LARA: [REDACTED] Dados: 2023.02.24 10:39:07 -03'00'

Gilmar dos Santos Lara
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
Fone/Fax: 049 34470007

